


FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA 114/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA
E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS

No dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapera reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do FAPS a fim de tratar sobre assuntos relativos ao fundo. A presidente Maiara Passinato iniciou fazendo algumas colocações ainda referentes ao processo de Olmiro Soares de Costa, onde segundo parecer do Jurídico, vai ser realizado o pagamento do valor do processo até o dia 13/09/2022, e o município apresentará um outro cálculo para averiguar se os valores estão corretos. O conselho elaborou um documento com informações do processo para repassar e comunicar o Conselho Fiscal do FAPS sobre o mesmo, sendo de grande importância eles também terem conhecimento sobre o assunto. Após, foi discutido sobre o assunto Reforma da Previdência, onde o conselho vai analisar os Cenários enviados pelo Joel Fraga da Silva, Atuário e Consultor de Investimentos da Gestor Um, onde foi repassado para o conselho o cenário 4, além dos outros 3 cenários enviados anteriormente. Então decidiu-se que o conselho irá estudar e analisar os cenários, e logo em seguida solicitar por vídeo para o Joel melhores esclarecimentos e tirar dúvidas para assim, montar um parecer com os diferentes cenários e as colocações devidas e então repassar o mesmo para a Administração. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por mim e demais presentes: *Maiara Passinato,*
Adriana Campos,  *Joel Fraga da Silva,* *Joel Miller,*